



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**

**LEI Nº 5.659, DE 03 DE MARÇO DE 2021**

**Designa como “Praça Geraldo Mauricio de Souza” a atual Praça sem denominação, localizada na confluência da Rua Oscarito e Rua Ataulfo Alves, no Jardim Sônia Maria, e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 100/2020 – Autoria do Vereador **Admir Jacomussi**

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu, nos termos do § 6º do Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Mauá, promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Designa como “Praça Geraldo Mauricio de Souza” a Praça sem nome, localizada na confluência da Rua Oscarito e Rua Ataulfo Alves, no Jardim Sônia Maria.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 03 de março de 2021, 66º da emancipação político-administrativa do Município.

  
**JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**  
Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.

  
**DAVID ALVES RAMALHO DE MELO**  
Secretário Geral Legislativo